Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 63/2024

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de padronização do redutor de velocidade (lombada), na rua Clarice Soares Cerqueira, em frente ao imóvel nº 89, bairro Santa Terezinha.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de padronização do redutor de velocidade (lombada), na rua Clarice Soares Cerqueira, em frente ao imóvel nº 89, bairro Santa Terezinha.

A indicação justifica-se tendo em vista que o referido redutor de velocidade, ao que parece, é inferior do que prevê a Resolução nº 39/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, não cumprindo com sua função.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9ECE-8A1C-112C-0C87 e informe o código 9ECE-8A1C-112C-0C87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9ECE-8A1C-112C-0C87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/04/2024 16:58:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9ECE-8A1C-112C-0C87